DECRETO Nº 1722 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981.

Resolve:

Conceder afastamento ao servidor ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado II – Cadastro nº 16.507, lotado na secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de MANAUS-AM, a fim de participar do Encontro Regional de Pesquisadores e Cooperativas da Região Norte, no período de 05 a 07.12.83.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -